

O TRABALHO DIGNO NÃO É APENAS UM OBJETIVO — É UM IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Um maior número de pessoas com empregos dignos significa um crescimento económico mais forte e inclusivo. O aumento do crescimento gera mais recursos para criar empregos dignos. É uma equação simples, mas que tem sido largamente negligenciada na formulação de políticas internacionais antes e depois da crise financeira de 2008. Com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, temos uma oportunidade, no período de uma geração, de fazer a diferença e de melhorar a vida de milhões de pessoas.

O trabalho digno gera dinheiro para os indivíduos e para as suas famílias que poderá ser gasto na economia local. O seu poder de compra impulsiona o crescimento e o desenvolvimento de empresas sustentáveis, especialmente de empresas de menor dimensão que, por sua vez, podem contratar mais trabalhadores e melhorar os seus salários e as suas condições. O trabalho digno aumenta as receitas fiscais para os governos, que podem consequentemente financiar medidas sociais para proteger as pessoas que não conseguem encontrar um emprego ou que não podem trabalhar.

Os quatro pilares da Agenda para o Trabalho Digno da OIT são a promoção do emprego e das empresas, a garantia dos direitos no trabalho, a extensão da proteção social e a promoção do diálogo social, sendo a igualdade de género um tema transversal. Estes quatro pilares são fundamentais para o progresso de toda a agenda para o desenvolvimento sustentável.

O trabalho digno para todos reduz a desigualdade e aumenta a resiliência. As políticas desenvolvidas através do diálogo social ajudam as pessoas e as comunidades a lidar com o impacto das alterações climáticas, facilitando simultaneamente a transição para uma economia mais sustentável. E, não menos importante, a dignidade, a esperança e o sentido de justiça social que resultam de um emprego digno ajudam a construir e a manter a paz social.

Não é de admirar que o trabalho digno seja indicado como uma das principais prioridades para as pessoas nas consultas globais para a Agenda 2030.

Como referiu o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, os objetivos de 2030 «respondem à necessidade de toda a humanidade poder viver uma vida digna, livre de pobreza, de fome e de desigualdade, onde todos os homens, mulheres e jovens possam desenvolver todo o seu potencial. Estes objetivos comprometem-nos a ser cidadãos do mundo responsáveis, que cuidam dos menos afortunados, bem como dos ecossistemas e da ação climática do nosso planeta e dos quais depende toda a vida».

Não podemos subestimar os desafios futuros do mundo do trabalho. O desemprego mundial permanece em níveis inaceitáveis, atingindo cerca de 200 milhões de pessoas, sendo que existem ainda mais centenas de milhões de trabalhadores pobres. Além disso, nos próximos 15 anos iremos assistir a importantes transformações na forma como trabalhamos devido às alterações tecnológicas, ambientais e demográficas.

No entanto, podemos concretizar a visão de desenvolvimento sustentável desta agenda transformadora até 2030 se nos juntarmos todos numa parceria mundial de governos, empresas e sindicatos, bem como de organizações multilaterais, sociedade civil e pessoas comuns. Todos nós temos um papel a desempenhar para assegurar que ninguém fica para trás.

Guy Ryder

Diretor-Geral do BIT









A Agenda 2030 coloca o trabalho digno para todos, tal como o mandato da OIT e o objetivo de justiça social, no centro das políticas para o crescimento e o desenvolvimento sustentáveis e inclusivos.

Após a crise financeira de 2008, diversos países já retomaram, ou mantiveram, o crescimento. Contudo, muitas vezes esse crescimento não gerou crescimento do emprego. As nossas economias estão a recompor-se, mas as pessoas não estão a ter mais oportunidades para conseguir um trabalho digno. Esta situação não é sustentável.

É necessário criar mais de 600 milhões de novos empregos até 2030, apenas para conseguir acompanhar o crescimento da população em idade ativa. Tal traduz-se em cerca de 40 milhões de empregos por ano.

Também é necessário que melhoremos as condições dos 780 milhões de mulheres e de homens que trabalham, mas que não ganham o suficiente para conseguirem libertar-se, a eles e às suas famílias, do limiar de pobreza de 2 USD por dia.

Ao colocar a criação de emprego no centro da formulação de políticas económicas e dos planos de desenvolvimento, iremos assistir não só a um aumento das oportunidades de trabalho digno, mas também a um crescimento mais sólido, mais inclusivo e com maior capacidade de redução da pobreza.

Entre os países emergentes e os países em vias de desenvolvimento, aqueles que investiram mais em empregos de qualidade desde o início dos anos 2000 cresceram mais rapidamente, cerca de um ponto percentual todos os anos desde 2007 e registaram menores desigualdades de rendimento.

O crescimento económico centrado no emprego cria um ciclo virtuoso que beneficia tanto a economia como a população e favorece o desenvolvimento sustentável.





Objetivo 8

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO



PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DO CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO, O PLENO EMPREGO PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

- **8.1** Sustentar uma taxa de crescimento económico *per capita* adaptada às circunstâncias nacionais e, em particular, uma taxa de crescimento anual mínima de 7% do produto interno bruto nos países menos desenvolvidos.
- **8.2** Atingir níveis mais elevados de produtividade económica através da diversificação, da modernização tecnológica e da inovação, inclusive através da focalização em setores de alto valor acrescentado e dos setores de mãode-obra intensiva.
- **8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, a criação de emprego digno, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e que estimulem a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusivamente através do acesso a serviços financeiros.
- **8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência na utilização dos recursos mundiais, tanto em termos de consumo como de produção, e procurar dissociar o crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento a 10 anos de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumirem a liderança.
- **8.5** Alcançar, até 2030, o pleno emprego produtivo e o trabalho digno para todas as mulheres e homens, incluindo os jovens e as pessoas com deficiência, e um salário igual para trabalho de igual valor.

- **8.6** Reduzir substancialmente, até 2020, a proporção de jovens que não estão a trabalhar, nem a estudar ou a frequentar qualquer tipo de formação.
- 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e a utilização de crianças-soldado e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- **8.8** Proteger os direitos laborais e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes e as pessoas com empregos precários.
- **8.9** Até 2030, elaborar e aplicar políticas para promover o turismo sustentável que crie emprego e promova a cultura e os produtos locais.
- **8.10** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar e ampliar o acesso a todos aos serviços bancários, financeiros e de seguros.
- 8.a Aumentar o apoio à Iniciativa de Ajuda ao Comércio para os países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos, inclusive através do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
- **8.**b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia mundial para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.









Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, a criação de emprego digno, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e que estimulem a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusivamente através do acesso a serviços financeiros

As micro, pequenas e médias empresas são as principais criadoras de emprego no mundo, uma vez que concentram pelo menos dois terços de todos os empregos a nível mundial. Representam também as empresas mais afetadas pela crise financeira à medida que o acesso ao crédito foi sendo restringido. As pequenas empresas encontram-se frequentemente no setor informal, onde as condições de trabalho, na prática, não são regulamentadas.

- Apoiar as pequenas empresas nos próximos anos, à medida que os mercados de trabalho se transformam e que a atividade empresarial é reforçada. As políticas deverão refletir e responder à diversidade de novas empresas em termos de dimensão, estrutura e setor.
- Facilitar o acesso ao financiamento e criar as condições adequadas para permitir que as empresas prosperem. As condições de trabalho deverão ser melhoradas e as micro, pequenas e médias empresas acompanhadas na sua transição para a economia formal.







Trabalho digno para todos

Alcançar, até 2030, o pleno emprego produtivo e o trabalho digno para todas as mulheres e homens, incluindo os jovens e as pessoas com deficiência, e salário igual para trabalho de igual valor

Face aos cerca de 200 milhões de pessoas sem trabalho no mundo, o pleno emprego permanece uma realidade distante para muitos países. Se o nosso objetivo consiste em reduzir este número relativo ao desemprego, o pleno emprego deverá ser estabelecido como uma meta para todas as políticas macroeconómicas ao nível nacional e internacional.

Em muitas regiões, as mulheres ocupam frequentemente empregos subavaliados e mal remunerados, além de não terem acesso ao ensino, à formação, à seleção e recrutamento. Têm também um poder de negociação e de tomada de decisão limitado, cabendo-lhes ainda a responsabilidade pela maior parte do trabalho doméstico não remunerado. A nível mundial, apenas cerca de metade das mulheres fazem parte da população ativa, em comparação com 80% dos homens, e o seu salário é, em média, 23% inferior ao dos homens, sendo que as mães são as mais afetadas.

- Dar prioridade às políticas macroeconómicas que promovem a criação de emprego e que sustêm a procura e o investimento, juntamente com políticas fiscais, setoriais e de infraestruturas que aumentam a produtividade.
- Adotar políticas de apoio às empresas para aumentar os fluxos de crédito e promover o empreendedorismo e as pequenas empresas, encorajando simultaneamente a transição da economia informal para a economia formal.
- Implementar políticas mais orientadas para as pessoas que reduzam as desigualdades. Estas políticas incluem medidas de proteção social, políticas salariais, o reforço da inspeção do trabalho, o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e a proteção da negociação colectiva.
- É necessário pôr em prática políticas que apoiem as mulheres a entrar no mercado de trabalho, permitindo-lhes beneficiar da proteção justa da maternidade e de políticas de conciliação da vida profissional com a vida familiar.



Meta 8.6

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO



Emprego Jovem

Reduzir substancialmente até 2020 a proporção de jovens não estão a trabalhar, nem a estudar ou a frequentar qualquer tipo de formação

A nível mundial, mais de 73 milhões de jovens (com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos) estavam à procura de emprego em 2014. A proporção mundial de jovens sem emprego e que não frequentam sistemas de ensino ou de formação é superior a um em cada cinco. Além disso, mais de um terço dos jovens com emprego no mundo em desenvolvimento vivia com menos de 2 USD por dia em 2013.

Os jovens que abandonam precocemente a escola são os que apresentam maior probabilidade de ficarem retidos em empregos onde os seus direitos não são respeitados e em condições de trabalho de grande insegurança e pobreza.

A experiência do desemprego ou do subemprego no início da vida pode deixar sequelas profundas que podem prejudicar as perspetivas de emprego e de vida a longo prazo.

Implementar um círculo virtuoso de ensino e de formação, de produtividade mais elevada, de mais emprego e de melhor qualidade e de crescimento económico, produziria imensos benefícios ao nível social e económico.

- Desenvolver estratégias para promover o emprego jovem, que equilibrem uma estratégia integrada de crescimento e a criação de emprego através de intervenções específicas, tais como a ajuda na procura de emprego ou medidas de apoio aos jovens empreendedores.
- Reduzir a inadequação das competências através de programas de formação que respondam às necessidades do mercado de trabalho e da introdução de módulos de experiência profissional no ensino técnico e na formação profissional.
- Investir em formas inovadoras de proteção social, de forma a melhorar a segurança dos rendimentos para trabalhadores em empregos vulneráveis.









Trabalho forçado e trabalho infantil

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e a utilização de crianças-soldado e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

Aproximadamente 168 milhões de crianças, o que representa mais de 10% da população infantil mundial, estão envolvidas em trabalho infantil. O seu número baixou desde 2000, mas permanece em níveis inaceitáveis.

Em todo o mundo, cerca de 21 milhões de pessoas são vítimas do trabalho forçado, das quais mais de 11 milhões são mulheres e jovens do sexo feminino. A grande maioria das vítimas é explorada por indivíduos ou empresas, gerando mais de 150 mil milhões de USD em lucros ilícitos por ano

- Implementar, a nível nacional, as normas internacionais do trabalho que formem um quadro sólido na luta contra o trabalho infantil e os trabalhos forçados.
- Adotar uma abordagem a vários níveis para erradicar o trabalho infantil, que compreenda legislação, acesso de todas as crianças à educação, proteção social para todas as famílias, bem como políticas do mercado de trabalho.
- Ratificar, a nível nacional, o protocolo da OIT de 2014 sobre o trabalho forçado, que contém disposições relativas à erradicação das formas modernas de escravatura.







Segurança e saúde no trabalho

Proteger os direitos laborais e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes e as pessoas com empregos precários

Diariamente morrem 6.400 pessoas devido a acidentes de trabalho ou doenças profissionais, o equivalente a 2,3 milhões de mortes por ano. Além disso, 860.000 pessoas sofrem diariamente lesões no trabalho. O custo para as empresas ascende a 2,8 biliões de USD por ano, o que representa 4% do produto interno bruto mundial, devido ao tempo de trabalho perdido, às interrupções na produção, ao tratamento das lesões e das doenças profissionais, à reabilitação e à indemnização.

O que é necessário fazer

- Tomar medidas urgentes para fomentar uma cultura mundial de prevenção que respeite o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável e que assegure que tanto os empregadores como os trabalhadores conheçam os seus direitos e obrigações.
- Aplicar os princípios e direitos fundamentais da OIT ao nível nacional. Os grupos vulneráveis, incluindo os migrantes, exigem particular atenção para assegurar a proteção dos seus direitos e a melhoria das suas condições de trabalho

17





Fazer acontecer

Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia mundial para o emprego dos jovens e aplicar o Pacto Mundial para o Emprego da OIT

O Pacto Mundial para o Emprego da OIT foi adotado em 2009 pelos governos, empregadores e trabalhadores na sequência da crise financeira. Este pacto propõe uma série de medidas baseadas em exemplos de sucesso concebidos para acelerar a criação de emprego digno e para desenvolver e manter sistemas de proteção social.

Além disso, incita os governos a considerar opções tais como o investimento em infraestruturas públicas, programas especiais de emprego, alargamento da proteção social e do salário mínimo.

De igual modo, a resolução de 2012 da OIT relativa ao emprego jovem propõe uma série de medidas testadas e comprovadas que visam especificamente a melhoria das perspetivas de emprego dos jovens.

Existe a vontade, demonstrada em especial pelos compromissos assumidos pelos países do G20 nos comunicados sucessivos da Cimeira, de conferir prioridade à criação de emprego e à proteção social. Contudo, para que a mudança na escala proposta pela Agenda 2030 venha a acontecer, é necessária uma parceria global reforçada para consolidar a cooperação internacional e a coerência política.

A longa experiência da OIT enquanto organização tripartida é um ativo extremamente valioso nesta questão. Durante quase um século, a nossa estrutura de governação associou governos, representantes do mundo empresarial e sindicatos.

A OIT irá apoiar-se nesta estrutura tripartida para assegurar que os nossos recursos são utilizados de forma eficaz e que desempenhamos um papel determinante nas novas parcerias que deverão promover a implementação da Agenda 2030.

Para mais informações, visite www.ilo.org/sdg2030.

O TRABALHO DIGNO É A BASE PARA O SUCESSO DA AGENDA 2030. NAS PÁGINAS SEGUINTES, DESTACAM-SE OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS NOS QUAIS A OIT JÁ ESTÁ A TRABALHAR PARA ASSEGURAR QUE NINGUÉM É DEIXADO PARA TRÁS.





ERRADICAR A POBREZA





O recurso mais importante para as pessoas que vivem na pobreza é o potencial do seu próprio trabalho, a sua capacidade de trabalhar de forma produtiva. Por conseguinte, o trabalho digno para todos, incluindo a proteção social, é a principal forma de os indivíduos, as comunidades e os países saírem da pobreza.

- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas no mundo, entendendo-se a pobreza extrema como uma situação em que se vive com menos de 1,25 USD por dia.
- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças que vivem em situação de pobreza em todas as suas dimensões, de acordo com as correspondentes definições nacionais.
- 1.3 Implementar sistemas de proteção social adequados ao contexto nacional.
- **1.4** Assegurar que todos os homens e mulheres têm direitos iguais a recursos económicos, incluindo o microfinanciamento.
- **1.5** Até 2030, fomentar a resiliência dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis e reduzir a sua exposição e vulnerabilidade aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outras crises e desastres de ordem económica, social e ambiental.
- 1.b Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, baseados em estratégias de desenvolvimento favoráveis aos pobres e que tenham em conta questões de género, com vista a acelerar o investimento em medidas de erradicação da pobreza.



2 ERRADICAR A FOME

A produção de alimentos requer mão-de-obra e a agricultura emprega mais pessoas do que qualquer outro setor. Além disso, a maioria das pessoas numa situação de pobreza extrema vive em áreas rurais e muitas dependem dos rendimentos da agricultura. O trabalho digno nas cadeias de valor agrícolas e alimentares sustentáveis é, portanto, crucial para alcançar este objetivo.

- **2.3** Duplicar a produtividade agrícola e os rendimentos dos pequenos produtores alimentares.
- 2.4 Implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção.



3 SAÚDE DE QUALIDADE





Trabalhadores saudáveis e condições de trabalho dignas e seguras aumentam a capacidade produtiva da mão-de-obra. Por outro lado, a falta de acesso a cuidados médicos necessários, bem como as lesões e as doenças profissionais, levam as pessoas a sair frequentemente da força de trabalho e a entrar na pobreza. Simultaneamente, o setor da saúde emprega cada vez mais pessoas em todo o mundo que também necessitam de condições de trabalho dignas, de forma a proporcionar o acesso universal a cuidados de saúde para quem necessita.

- 3.3 Até 2030, acabar com a epidemia da SIDA.
- **3.8** Atingir uma cobertura universal dos cuidados de saúde.
- 3.9 Até 2030, reduzir de forma substancial o número de mortes e de doenças produzidas por produtos químicos perigosos e pela poluição e pela contaminação do ar, das águas e dos solos.



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

A educação, além de ser um fim em si mesmo, constitui também um meio para obter um emprego digno, especialmente para os jovens, enquanto a formação ao longo da vida é indispensável para acompanhar a evolução das competências solicitadas no mercado de trabalho.

- **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos com competências relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, para aceder ao emprego, ao trabalho digno e ao empreendedorismo.
- **4.5** Eliminar as desigualdades de género na educação e assegurar a igualdade de acesso a todos os níveis de ensino.
- 4.b Até 2020, aumentar consideravelmente a nível mundial o número de bolsas de estudo disponíveis nos países em vias de desenvolvimento para financiar os estudos superiores, incluindo a formação profissional.
- **4.c** Até 2030, aumentar consideravelmente o número de professores qualificados.





5 IGUALDADE DE GÉNERO





O empoderamento económico das mulheres é essencial para a igualdade de género. Para a maioria das mulheres, o trabalho é a fonte mais importante de empoderamento económico e de dignidade. Reduzir as disparidades entre homens e mulheres em termos de emprego, assegurar o trabalho digno para todas as mulheres e a igualdade salarial para trabalhos de igual valor são, assim, os fatores-chave para atingir a igualdade de género.

- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres e as jovens do sexo feminino.
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e jovens do sexo feminino, tanto em público como em privado, incluindo todos os tipos de exploração.
- 5.4 Reconhecer e valorizar os cuidados e o trabalho doméstico não remunerados através da prestação de serviços públicos, de infraestruturas e de políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do agregado familiar e da família, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Assegurar a participação plena e eficaz das mulheres e a igualdade de acesso a funções de liderança a todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.
- **5.a** Realizar reformas que concedam às mulheres o direito aos recursos económicos em condições de igualdade.
- 5.c Adotar e reforçar políticas sólidas e legislação aplicável a favor da promoção da igualdade de género e do empoderamento de todas as mulheres e jovens do sexo feminino a todos os níveis.



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

A água afeta a vida dos trabalhadores pela sua presença, qualidade e quantidade. Os investimentos em água e saneamento podem criar empregos remunerados e dignos e, assim, contribuir para o desenvolvimento sustentável.

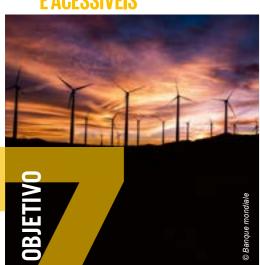
6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando descargas e minimizando as emissões de produtos químicos e de materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização seguras em todo o mundo.







7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS





A transição para uma economia mais verde irá exigir e deverá inspirar-se no contributo das «Diretrizes para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos», da OIT, baseadas nos princípios do trabalho digno.

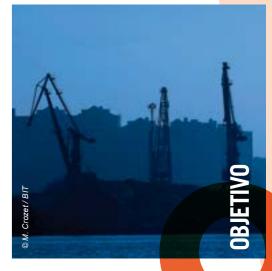
- 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal a serviços de energia a um custo acessível, fiáveis e modernos.
- 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a quota de energia renovável no conjunto mundial de fontes de energia.
- 7.b Até 2030, ampliar a infraestrutura e melhorar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis nos países em vias de desenvolvimento, especialmente nos países menos avançados, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com os respetivos programas de apoio.



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRASTRUTURAS

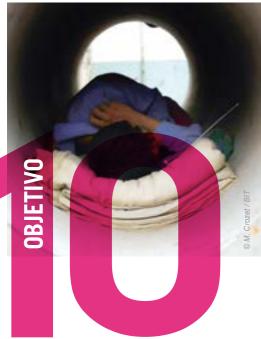
O desenvolvimento industrial é crucial para o mundo do trabalho e o trabalho digno é fundamental para tornar esse desenvolvimento inclusivo, inovador e socialmente sustentável. Os programas de desenvolvimento de infraestruturas com exigência de mão-de-obra intensiva geram benefícios importantes em termos de emprego para homens e mulheres que vivem na pobreza.

- **9.1** Desenvolver infraestruturas de qualidade, fiáveis, sustentáveis e resilientes que apoiem o desenvolvimento económico e o bem-estar das pessoas.
- **9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e aumentar de forma significativa a contribuição da indústria para o emprego.
- 9.3 Facilitar o acesso das empresas e das pequenas empresas industriais aos serviços financeiros e às cadeias de valor.



10 REDUZIR AS DESIGUALDADES





O conceito de trabalho digno e a importância que este atribui ao salário justo, à segurança no local de trabalho e à proteção social para os indivíduos e as suas famílias, constitui uma forma direta de reduzir as desigualdades em termos de rendimento, riqueza e influências económicas.

- **10.1** Atingir progressivamente e manter o crescimento sustentável do rendimento de 40% da população mais pobre.
- 10.2 Potenciar e promover a inclusão social, económica e política para todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, situação económica ou outra condição.
- 10.3 Assegurar a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de rendimento, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e medidas adequadas.
- **10.4** Adotar políticas, especialmente fiscais, salariais e de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade de género.
- **10.5** Melhorar a regulamentação e o acompanhamento dos mercados e das instituições financeiras mundiais e reforçar a aplicação de tais regulamentos.
- 10.6 Assegurar uma maior representação e voz dos países em desenvolvimento na tomada de decisões nas instituições económicas e financeiras internacionais mundiais, para que sejam mais eficazes, credíveis, responsáveis e legítimas.
- 10.7 Facilitar a migração de forma ordenada, segura, regular e responsável.
- **10.c** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação das remessas dos migrantes e eliminar os canais de envio com custos superiores a 5%.



CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

A criação de oportunidades de trabalho digno é fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável. A forma como os mercados de trabalho urbanos se desenvolvem é, por seu lado, determinante para que a criação de emprego produza um emprego digno capaz de reduzir a pobreza. Uma Agenda para o Trabalho Digno em zonas urbanas poderá tornar as cidades mais produtivas, inclusivas e sustentáveis.

- 11.1 Até 2030, assegurar a todos o acesso a habitação e a serviços básicos adequados, seguros e economicamente acessíveis.
- 11.2 Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, a preços acessíveis e sustentáveis para todos.
- 11.c Apoiar os países menos desenvolvidos na construção de edifícios sustentáveis e resilientes, com utilização de materiais locais.





12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS





Uma transição justa para novos modelos de emprego, resultado da evolução dos modelos de consumo e de produção, são fundamentais para a implementação desse objetivo. O trabalho digno para todos - em especial os empregos verdes - contribuirá para tornar o desenvolvimento sustentável do ponto de vista ambiental.

- **12.1** Implementar o enquadramento a 10 anos de programas sobre consumo e produção sustentáveis.
- 12.4 Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente racional dos produtos químicos e de todos os resíduos ao longo do seu ciclo de vida, de acordo com os enquadramentos internacionais acordados, e reduzir significativamente a sua libertação para o ar, a água e o solo, a fim de minimizar os seus efeitos nocivos para a saúde humana e para o ambiente.
- 12.6 Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações relativas à sustentabilidade nos seus relatórios.
- 12.a Apoiar os países em vias de desenvolvimento a reforçar a sua capacidade científica e tecnológica que lhes permitam avançar para modelos de consumo e de produção mais sustentáveis.
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar o impacto do desenvolvimento sustentável com vista a atingir um turismo sustentável que crie postos de trabalho.



As ações relacionadas com as alterações climáticas irão exigir o envolvimento ativo do mundo do trabalho e irão beneficiar grandemente da aplicação da Agenda para o Trabalho Digno, incluindo o seguimento das «Diretrizes para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos» da OIT.

13.1 Reforçar em todos os países a resiliência e a capacidade de adaptação a todos os riscos relacionados com o clima, bem como os desastres naturais.

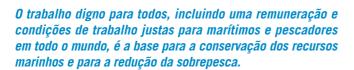






PROTEGER A VIDA MARINHA





- **14.4** Regulamentar eficazmente a pesca e pôr termo à sobrepesca e à pesca ilegal não declarada e não regulamentada.
- 14.6 Até 2020, proibir determinadas formas de subsídios de pesca que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, eliminando os subsídios que contribuem para a pesca ilegal não declarada e não regulamentada.
- 14.7 Até 2030, aumentar os benefícios económicos de pequenos Estados insulares em desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos pela utilização sustentável dos recursos marinhos, especialmente através da gestão sustentável da pesca, da aquicultura e do turismo.



15 PROTEGERA VIDA TERRESTRE

Para assegurar que a proteção do ambiente terrestre é integrada nas estratégias de desenvolvimento nacionais e locais que visam reduzir a pobreza, é necessário dar prioridade ao trabalho digno para todos os trabalhadores da terra.

15.b Mobilizar recursos importantes de todas as proveniências e a todos os níveis para financiar a silvicultura sustentável.









PAZ, JUSTIÇA EINSTITUIÇÕES EFICAZES





Instituições eficazes e inclusivas que promovam o trabalho digno para todos, com base no respeito pelas normas internacionais do trabalho e moldadas através do diálogo social, são fundamentais para sociedades justas e pacíficas, bem como para as tomadas de decisão participativas.

- **16.2** Acabar com o abuso, a exploração, o tráfico, a tortura e todas as formas de violência contra crianças.
- 16.3 Promover o Estado de Direito ao nível nacional e internacional e assegurar a igualdade de acesso e a justiça para todos.
- **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes a todos os níveis.
- **16.7** Assegurar uma tomada de decisão adequada, inclusiva, participativa e representativa a todos os níveis.
- 16.8 Ampliar e reforçar a participação dos países em vias de desenvolvimento nas instituições de governação mundial.
- **16.10** Assegurar o acesso público a informações e proteger as liberdades fundamentais, nos termos dos acordos internacionais.
- **16.a** Apoiar, nomeadamente no quadro da cooperação internacional, as instituições nacionais relevantes encarregadas de reforçar, a todos os níveis, os meios de prevenção da violência e o combate contra o terrorismo e a criminalidade.
- **16.b** Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.



7 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

As parcerias em torno do mundo do trabalho são componentes-chave de uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada. Para que a sua aplicação seja bem-sucedida, é fundamental reforçar ainda mais a capacidade das organizações de empregadores e de trabalhadores para colaborarem com os governos e os parceiros internacionais a fim de impulsionar as dimensões do trabalho digno da Agenda 2030.

- 17.9 Aumentar o apoio internacional à implementação de programas de desenvolvimento da capacidade eficazes e direcionados para países em desenvolvimento.
- 17.13 Aumentar a estabilidade macroeconómica mundial, nomeadamente através da coordenação e coerência das políticas.
- 17.14 Aumentar a coerência política para o desenvolvimento sustentável.
- **17.17** Encorajar e promover as parcerias públicas, as parcerias público-privadas e as parcerias com a sociedade civil.
- 17.18 Aumentar o apoio ao reforço das capacidades dos países em desenvolvimento, com o objetivo de aumentar a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos e fiáveis.







Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Departamento de Comunicação e Informação Pública

4, route des Morillons CH-1211 Genève 22 Suíça

Tel.: +41 22 799 7912

Fax: +41 22 799 8577

Email: communication@ilo.org Site na Internet: www.ilo.org Siga-nos em:

www.facebook.com/ilo.org www.twitter.com/OITinfo www.youtube.com/ILOTV